

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0003129-53.2017.6.15.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO :

Despacho nº 25713 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**A PTRE,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através do curso "Siafi Operacional atualizado com Novo PCASP - Execução Orçamentária e Financeira", entre os dias 03 a 07 de julho do corrente ano, no Rio de Janeiro/RJ, para participação de 5 (CINCO) servidores.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, §1º, c/c art.13, VI, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0201992** e DG0202499.

O custo com o pretense curso, compreende o valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), conforme informado pela SECAT/CODES 0197789.

Fouram juntadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e a consulta ao CADIN - 0203281 e 0203291, conforme suscitado pela ASJUR.

Destarte, encaminho os presentes autos a essa Presidência solicitando a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014:

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º - Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE/PB."

27.06.2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES, Secretário(a) de Administração e Orçamento substituto(a)**, em 27/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0203722** e o código CRC **ED81D27A**.